FLS. 57

ATA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS

Aos **26 dias do mês de fevereiro de 2026**, às **08 horas**, realizou-se a **reunião ordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na **Casa dos Conselhos**, com a presença dos Conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS, representante da Êxita Educação; RENATA APARECIDA MENDONÇA VILLELA, representante da FINATEL; RENATA NASSAR BERGAMO representa da APAE,; UELDER SANTOS DE LIMA, representantes da Associação Projeto Semente; ELISA CARVALHO NOGUEIRA, representante da PRODARTE; RITA DE CÁSSIA KOELER TORINO COSTA, representante da Secretaria de Saúde; THIAGO AUGUSTO DE O. RIBEIRO, representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e ainda HAÍSSA MACHADO, representante da ETE – FMC; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS, representante da Casa do Caminho Associação Filantrópica; RAFAEL BATISTA CALIXTO, representante da Educa Ginga; e CÂNDIDA MARIA DUARTE TEIXEIRA, representante da Casa de Vitor, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pela Vice-Presidente, Sra. Herminia, em concordância com a Presidente Sra. Renata Nassar, com a seguinte pauta: **1) Apreciação e votação dos projetos apresentados pelo edital FIA – Recursos Livres 2026. 2) Apreciação e votação do Edital FIA Chancela 2026; 3) Outros assuntos considerados pertinentes pelos membros do Conselho.** Dando início aos trabalhos, Herminia ressaltou a importância de fazer a apreciação e votação, ainda hoje, dos projetos com recursos livres do FIA para 2026 e também do edital de chancela, devido à agenda curta de tempo, para que as entidades possam fazer a mobilização e captação de recursos, aproveitando o momento da declaração de imposto de renda que começa no próximo mês. Hermínia, explicou brevemente, sobre os dois recursos principais do FIA que baseiam-se na forma como o dinheiro entra no Fundo e como ele é aplicado: Recursos Livres e Recursos com Chancela. **1) Apreciação e votação dos projetos apresentados pelo edital FIA – Recursos Livres 2026:** apresentação dos 6 projetos que foram avaliados conforme os dois novos parâmetros já discutidos e aprovados anteriormente, que são eles - território de localização dos usuários, e - tempo de permanência no projeto/instituição. Conforme a pontuação obtida (máximo de 5 pontos em cada critério sugerido), os projetos serão enquadrados em três faixas de valores distintos: A) até R$ 25.000,00; B) até 37.000,00 e C) até 50.000,00. Hermínia lembrou da obrigatoriedade das instituições de encaminharem, até 30 dias após a liberação da primeira parcela dos recursos, a listagem das crianças e adolescentes assistidas nos projetos, com endereço atualizado e contato, e ainda ressaltou que, caso se verifique pela listagem de inscritos, que não foi atendida a condição do público dos territórios de maior vulnerabilidade, o projeto será reenquadrado na faixa financiamento pertinente com consequente readequação do valor financiado. Em seguida, Elisa – Prodarte expôs suas dúvidas em relação a avaliação do território e sua dificuldade em conhecer os locais mais vulneráveis, e Hermínia esclareceu que os territórios foram analisados de acordo com o levantamento da Secretaria de Assistência Social, e ainda explicou que a análise do território é pelo endereço do assistido e não pelo endereço da escola em que está matriculado. Em seguida, deu-se início à avaliação e votação dos projetos: **1º) Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto "Conexão Esportiva"**, exposto por Haíssa Machado, apresentou documentação completa para habilitação jurídica, sem necessidade de correção, total de assistidos de 80 alunos, recebeu nota geral de 54

pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$ 31,729,00, com aprovação de todos presentes. **2º) Associação Casa de Vítor/Projeto "Eu tenho Voz"** exposto por Cândida Maria, apresentou documentação completa para habilitação jurídica, sem necessidade de correção, total de assistidos de 40 alunos, recebeu nota geral de 58 pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$36.996,00, com aprovação de todos os presentes. Pedindo a palavra, Cândida informou que, verificando os endereços das crianças já matriculadas no projeto, observou que quase metade estão em bairros do Território I e, em vista disso, solicitou que a pontuação do projeto apresentado seja revista nesse quesito (critério 12.6), com a consequente reclassificação da faixa de valor a financiar (no caso, R$ 50.000,00). A solicitação foi discutida e todos os presentes concordaram em que seja atendida, caso o valor dos recursos disponibilizados, de R$ 237.000,00, conforme disposto no Edital FIA – Recursos Livres 2026, seja suficiente para contemplar a alteração. **3º) Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira / Projeto "A Ginga Educa",** exposto por Rafael Batista, o qual foi orientado a adequar o novo estatuto e atualizar a ata da nova diretoria, necessários para viabilizar a habilitação jurídica, juntamente com os demais documentos já apresentados; total de assistido de 44 alunos, recebeu nota geral de 57 pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$ 24.980,00, com aprovação de todos presentes, com a ressalva da necessidade de apresentar o estatuto atualizado e registrado. **4º) Associação Projeto Semente / Projeto "Plantando o Futuro",** exposto por Uelder Santos, o qual foi orientado a ajustar o Plano de Trabalho e Planilha de Aplicação de Recursos, Hermínia irá repassar as adequações que deverão ser feitas; apresentou a documentação completa para habilitação jurídica; total de assistidos de 60 alunos, recebeu nota geral de 55 pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$ 37.000,00, com aprovação de todos presentes. Com a explanação do projeto pelo Uelder, Thiago Augusto pediu a palavra para orientar as instituições que envolvem práticas esportivas realizadas com os assistidos, que é de suma importância apresentarem para a Secretaria Municipal de Esporte a documentação que comprove essas atividades, tais como lista de presença, fotos e relatórios, pois isto irá auxiliar no incentivo e na comprovação do ICMS esportivo, que é um instrumento que traz recursos para município, o qual alimenta o fundo esportivo municipal e, com isso, existe a possibilidade dos recursos arrecadados por esse fundo retornarem para as entidades, mediante edital, para auxílio na compra de materiais esportivos, dentre outras possibilidades. Thiago ressaltou também outro ponto importante paras os representantes das entidades, sobre contratação de profissionais qualificados para aplicação das atividades esportivas, com critérios adequados para cada prática, entendendo que este profissional possui técnicas, habilidades e didática para garantir qualidade no atendimento, supervisão, orientação e minimizar riscos para os alunos. Retornando para a votação: **5º) Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto "Sabor e Criatividade"** - exposto por Rita Maria a qual precisará adequar a planilha de aplicação de recursos; apresentou a documentação completa para habilitação jurídica; total de assistidos de 15 adolescentes, recebeu nota geral de 57 pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$50.000,00, com aprovação de todos presentes. **6º PRODARTE – Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – "Desenvolvimento através da Música"** – exposto por Elisa Carvalho, apresentou a documentação completa para habilitação jurídica; total de assistidos de 80 crianças e 120 adolescentes, recebeu nota geral de 58 pontos, valor de financiamento pelo FIA de R$ 37.000,00 com aprovação de todos presentes. Durante a apresentação da Prodarte,

FLS. 58

Hermínia ressaltou uma orientação importante em relação à realização do projeto dentro das escolas, proposto no Plano de Trabalho: a entidade deve certificar-se de que o público assistido pelo projeto apresentado não está incluído nos programas de horário integral nem no horário das atividades curriculares normais das respectivas escolas, a fim de não se configurar financiamento da política pública de Educação pelo FIA, o que é vedado pela legislação pertinente. Renata Nassar sugeriu a Elisa que avalie a possibilidade de a Prodarte realizar as ações do projeto com as crianças e adolescentes atendidos pelas demais entidades. Também foi lembrada a vedação de pagamento de servidores públicos com recursos do FIA. Foi solicitado a Elisa que verifique a possível ocorrência das duas situações. **2) Apreciação e votação do Edital FIA Chancela 2026:** Hermínia trouxe a resposta do setor jurídico do Município sobre consulta quanto à remuneração, com recursos do FIA, de profissionais que têm vínculos de parentesco com os dirigentes das entidades: *"Não há vedação federal expressa e geral que, por si só, proíba pagamento com recursos do FIA a funcionários/prestadores que tenham parentesco com dirigentes da OSC. Contudo, trata-se de prática de risco elevado sob a ótica dos princípios administrativos e do controle... Recomenda-se (I) adotar vedação explícita no edital/termo; ou, (II) se excepcionalmente admitido, cumprir integralmente as salvaguardas, com ciência prévia do CMDCA e do concedente."* Herminia colocou em questão a possibilidade de essa vedação ser incluída no edital em pauta, admitindo-se exceção nos casos de profissionais em áreas altamente específicas, a exemplo dos instrutores de música. Elisa trouxe a orientação da advogada Lívia Furtado, especialista em Terceiro Setor, e assessora jurídica da Fundamig (Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado), que realmente não existe vedação legal para as citadas contratações. Outros participantes da reunião fizeram suas colocações e, por fim, Herminia solicitou ajuda para Haíssa e demais presentes para contribuírem com sugestões, no grupo de WhatsApp, de cláusula a ser inserida no edital, que possa subsidiar possíveis contratações da espécie, com os devidos cuidados, considerando as orientações recebidas. Todos concordaram com a proposta. Em seguida, Herminia destacou também dois assuntos pertinentes, primeiro sobre o prazo para a apresentação dos documentos para chancela, atentarem sobre a apresentação das certidões (habilitação jurídica), que deve ocorrer somente quando forem utilizar o recurso, para não perderem a validade; segundo assunto, que a partir de junho deste ano não poderá haver liberação de nenhum termo de parceria devido às eleições, e que vamos solicitar ao setor de parcerias para formalizar os processos referentes ao Edital de Recursos Livres até no máximo o mês de abril. Voltando ao edital de chancela, foi apresentado o cronograma proposto, que deve considerar o período já próximo de entrega das declarações de imposto de renda. Foi considerada a possibilidade de reduzir alguns prazos no referido cronograma, e Hermínia pediu a Elisa para descrever uma nova proposta para entrega dos projetos e apresentar no grupo de WhatsApp, para ser apreciada e inserida no edital. Todos concordaram com essa providência e com os demais termos do edital, ficando, assim, o Edital FIA – Chancela 2026, aprovado por unanimidade. **3) Outros assuntos considerados pertinentes pelos membros do Conselho:** Rita Murano, da Casa do Caminho Associação Filantrópica, apresentou uma solicitação para alteração de uso dos recursos do FIA no projeto "Que Saco! Adolescentes nada Entediados", formalizado ao amparo da Resolução CMDCA 003/2024 – Edital FIA Recursos Livres, de 22/03/2024, que será utilizado para

pagamento de educadora social e insumos para oficinas de cabelereira, conforme atividades previstas no Plano de Trabalho original. Todos os presentes concordaram com a solicitação de alteração. Por fim, ficou marcada a próxima reunião do CMDCA, que será dia 19 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, RITA DE CÁSSIA KOELER TORINO COSTA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, 26 de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).

Rita de Cássia Koeler Torino Costa.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA NASSAR BERGAMO
Data: 16/03/2026 13:02:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. 59

242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Casa dos Conselhos – Rua Juca Castelo, 91 – centro / Santa Rita do Sapucaí – MG
DATA: 26/02/2026
HORÁRIO: 08:00 horas

1) Rita de Cássia Kaleti Costa - Sec. Saúde
2) Haissa Machado S. R. - ETG FMC
3) Thiago Augusto de O. Ribeiro - Sec de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
4) Rita Maria Moreno de Souza Almeida Campos.
5) Rafael Batista Calixto EDUCAGINGA
6) Valdir Santos de Lima - Projeto Semente
7) Cândida Maria Duarte Teixeira - Casa de Vitor
8) Renata Jp Mendonça Villela - FINATEL
9) Renata Nassar Bergamo - APAE
10) Hermínia Helena de Morais - Êxito
11) Elisa Conselho Nogueira - PRODARTE